

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL HÍBRIDA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS  
APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IBGE – CNPJ SOB N°  
05.524.559/0001-34**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, em primeira e única chamada às 14:15h (quatorze horas e quinze minutos), atendendo à Convocação devidamente divulgada no site da Associação [www.dapibge.org.br](http://www.dapibge.org.br), para participação ao vivo, na sede do DAPIBGE, na Av. Rio Branco, 257 salas 601 à 609, nesta cidade do Rio de Janeiro, ou virtualmente, reuniram-se os associados, com presenças devidamente registradas em lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberar sobre os assuntos de Pauta da AGE de 21/03/24, que ficaram pendentes sendo: Campanha de vacinação antipneumocócica 15 e antigripal tetravalente – Votação , 2. Participação do DAPIBGE na Mesa Nacional de Negociação Permanente do Governo - MNNP – Mesa Nacional Permanente do Governo.

Assumiu a direção dos trabalhos a Sra. Janete Monteiro da Silva, Diretora Financeira da Associação, que informou a todos que a Assembleia é uma continuação da Assembleia do dia 21 de março de 2024, que ficou em aberto nos dois itens apresentados acima e solicitou que eu, Glória Lúcia P Serpa, registre essa Ata. Sra. Glória Vanicore enfatizou que tudo o que estará sendo falado hoje está pautado no Regimento Interno atual. Dito isso, Sra. Janete declarou regularmente instalada a Assembleia, tendo sido aclamada pelos presentes, uma vez que ninguém mais se interessou em presidir essa sessão, respondendo ao aparte do Sr. Carlos Passinha. Iniciando o item 1, Glória explicou como se dará a votação para a vacinação e como deverá ser o procedimento para quem quiser fazer uso da palavra, lembrando que o expediente termina às 17h, e que a reunião deverá terminar dentro deste horário. Estabelecido o tempo de 3 (três) minutos para cada falação, informa que já existem 15 (quinze) pessoas inscritas, ressaltando sobre o horário de encerramento. Com a palavra o Sr. Pedro Sérgio, propõe uma nova Assembleia para que sejam auditadas as contas do ano anterior, criando uma comissão para aprovação, e mencionando relatório do Sr. Dermoclaçides (“Cidinho”). Sra. Glória responde enfatizando que o ano de 2023 foi apresentada a prestação de contas com superávit de 800 mil reais (oitocentos mil reais) no período. Sra. Fernanda, com a palavra, relata a todos que não cabe outra assembleia para criar comissão de estudo para analisar contas do período anterior e vota contra, pois a diretoria, seguindo o estatuto em vigor, só tem a obrigação de apresentar as contas. Janete, com a palavra, esclarece que todas as contas foram revisadas pelo Conselho Fiscal da Associação, o qual emite Relatórios trimestrais das Contas Apresentadas, esclarecendo que em caso de dúvida ou questionamentos, qualquer associado poderá solicitar ao Conselho Fiscal para ver seus Relatórios. Colocada em votação, a Proposta do Sr. Pedro Sérgio foi rejeitada. Com a palavra Sr. Luiz Antônio lembra dos colegas que estão em situação financeira precária, sem condições de vida e sugere uma Pauta junto à direção do IBGE para falar sobre o assunto. Sra. Dulce, online, vota contra a vacinação. Com a palavra Sra. Thelma sugere que sejam criados grupos de trabalho para estudar as situações de miséria e discutir as condições de saúde. Na sequência, com a palavra, remotamente, o sr. Jairo Ramos, do ES, disse que

700  
Greb

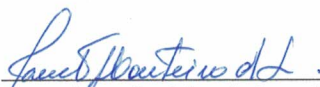
o DAPIBGE tem que preocupar com outros assuntos e se posiciona contra a ideia. Sr. Carlos Passinha reclama da não deliberação sobre a Prestação de Contas. Alega que há responsabilidades previstas no Art. 914 CPC, que trata de embargos de execução e penhora, portanto, nada a ver com o assunto que está sendo comentado. Prossegue dizendo que se alguém morrer por causa da vacina, ele não quer ser responsável, demonstrando que é contra essa vacinação. Sra. Mariângela responde a todos que o Sr. Cidinho foi respondido em suas indagações. Ele pode não concordar com o que foi dito, mas foi respondido e que é temerário acusar sem provar. Ressalta que o Relatório completo da Auditoria feita nas contas da gestão anterior está à disposição de qualquer pessoa que queira tomar conhecimento de seu teor. Sr. Pedro Sergio insiste em dizer que a proposta dele foi extirpada, que a Assembleia é soberana e vota contra a vacinação, na forma que está sendo proposta pelo DAP, com laboratório particular. Sra. Fernanda lembra a todos que no início da gestão atual, foi dito que iriam dar voz à rede estadual e isso vem sendo cumprido, uma vez que todos podem participar online e dar seu voto e opinião. Sra. Marina, online, votou contra a vacinação, após explanação de seus motivos, contudo a maior parte de sua explanação não estava audível. Sr Nilo elogia a direção do DAP, pelas notas lançadas de esclarecimento, e ressalta que o DAP deve trabalhar com o Sindicato. Vota contra a vacina. Os recursos da reserva financeira podem ser utilizados de outra forma. Sugere trabalhar no subsídio para o plano de saúde. Em relação à Mesa Nacional, sugere trabalho em conjunto com aposentados para sugerir pautas. Com a palavra o sr. Miguel Ângelo inicia parabenizando a Direção e diz que os dois pontos foram amplamente discutidos na assembleia anterior de 21 de março. Quanto a vacina, independentemente da logística e da temeridade, entende que devemos apoiar toda e qualquer iniciativa de vacinação, pois previne doenças e garante a melhor qualidade de vida. Na Mesa de negociação não há motivo para o DAP participar, pois lá estão as entidades legitimamente constituídas para representar os trabalhadores, que são os sindicatos e as centrais sindicais Com a palavra, sr. Benedito, vota contra a vacina, falando que o superávit deve ser tratado com segurança, pois os aposentados e pensionistas estão no pior momento nesse país e aposentado do serviço público precisa recorrer ao SUS. Com a palavra Sr. Alckmin diz que precisam unir DAP e ASSIBGE e que isso deveria ter acontecido há 2 (dois) anos. Continua dizendo que pesquisa feita pela Associação em 2022, indica que 20% (vinte por cento) dos associados estão sem plano de saúde e que o DAP não vê as pessoas em situação crítica. Finaliza votando contra a vacinação e dizendo que o DAP tem que se unir ao Sindicato na MNPP. Com a palavra, remotamente, o sr. Dermoclacides Melo - PE, diz que encaminhou vários questionamentos à diretoria que não foram respondidos, que o relatório de auditoria tem 105 (cento e cinco) páginas e que Dr. Claudio, do escritório CMO não fala dados concretos. Relata que mudou o contrato e nada foi registrado no Balanço Patrimonial. Posteriormente, promoveram distrato do contrato impulsivamente, e que o DAP deixou de receber 10% com o adendo ao contrato com o CMO, passou a receber 6,67%. Diz que o CMO justificou esse aumento a partir de despesas como a ida a Brasília, mas nada disso está no Balanço. E ainda fizeram o distrato



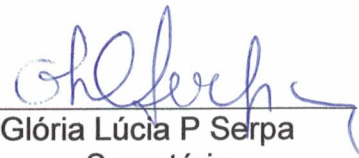
baseado em informações do Dr. Claudio. Pedindo a palavra, Sra. Gloria diz que apesar desse assunto não deveria ser tratado nesse fórum precisa explicar a questão dos 10%, que o Sr. Dermoclaudes insiste em dizer. Continuando com a palavra, a Sra. Glória explica que o contrato de prestação de serviço e honorários advocatícios feito com o CMO entre o DAPIBGE e o escritório Camargo Moreira e Ouricuri Advogados – CMO, objetivou o ajuizamento das ação coletiva em nome do DAPIBGE para a incorporação dos 40 pontos da GDIBGE nos vencimentos dos aposentados para os associados, incluindo também os valores de atrasados. Neste contrato, feito em 2009, o associado pagaria 20% (vinte por cento) ao escritório do valor dos atrasados. Por sua vez, o CMO pagaria ao DAPIBGE, 10% (dez por cento) sobre os valores recebidos dos associados, depois de descontados todos os tributos devidos ao escritório. Ainda com a palavra, Sra. Glória exemplifica: o associado que recebesse 100 mil reais, deveria pagar 20 mil aos advogados. Após serem descontados todos os encargos CMO repassaria 10% (dez por cento) desses 20 mil reais, ou seja, 2.000 reais. Mais uma vez, Sra. Glória pergunta aos presentes se alguém sabia disso. Posteriormente, em 2015 fez-se um segundo contrato (termo aditivo), alterando os honorários de 20 para 30% (trinta por cento). Com a palavra, Mariângela passa a ler o comunicado de 10 de março de 2021 da gestão anterior que está no site, destacando o parágrafo: ...*“Nossa receita principal são as mensalidades dos associados que chegam até nós por vários caminhos: Desconto no contracheque, pagamento de boletos da GerenciaNet e depósito em conta corrente. Nossa outra receita provém do contrato assinado com o CMO que prevê o ressarcimento ao DAP de 10% dos honorários recebidos por aquele escritório em nossa ação dos 40 pontos da GDIBGE.”* ... Retomando sua fala, Mariângela diz que muitos associados se aposentaram depois da decisão da incorporação e receberam os 40 pontos, mas não pagaram 30% do valor das diferenças incorporadas ao contracheque durante os 4 meses primeiros meses da incorporação. Acredita que o justo seria que esses valores voltassem para quem os pagou, e não para o DAPIBGE. Aponta ainda que tanto a atual presidente do Conselho Fiscal, Lourdinha, quanto a nossa contadora contratada, Gloria Lúcia, identificaram a ausência de comprovação no balancete de quantias em dinheiro que nunca entraram. Lembra ainda que à época, a Thelma era a diretora administrativa e participou do distrato, que foi estudado com cuidado e realizado em novembro de 2021. Sr. Alkmim pede questão de ordem e diz que o tempo de falação deve ser o mesmo para todos, pois Cidinho falou três minutos e Glória e Mariângela falaram mais. Próxima inscrita, Sra. Thelma (advogada e ex-diretora de administração do DAPIBGE em 2021) disse que ao tomar conhecimento do contrato e do termo aditivo, considerou os documentos imorais, com o repasse pelo CMO de 10% e depois de 6,667% para o DAPIBGE. Nessa época a inadimplência era alta e o termo aditivo incluía uma cláusula de consultoria de 50 mil (cinquenta) reais mensais, ou seja, R\$ 600 mil reais ao ano, não mencionada pelo Cidinho, e que à época havia muita inadimplência e esse valor equivalia a 70% da verba do DAP. Então era importante fazer o distrato o mais rápido possível, pois os precatórios estavam represados, havendo muito mais garantia de saída de dinheiro do que de retorno. Ainda com a palavra Sra. Thelma admite que a diretoria pensou em levar essa questão para

a assembleia, em fazer uma auditoria, mas o DAPIBGE não possuía os documentos que foram pedidos ao escritório e se demorassem meses, o DAP continuaria a pagar os 50 mil ( cinquenta mil), havendo ainda multa 300 mil (trezentos mil) reais caso desistisse do contrato. Reafirma que o distrato (realizado em novembro de 2021) foi a decisão administrativa ideal, com o encerramento do contrato sem pagamento de multa. A Presidente da mesa Sra. Janete, pede um aparte e diz que quando a atual gestão chegou, o DAP tinha para receber do CMO 253 mil (duzentos e cinquenta e três mil) reais, e pagaria anualmente 600 mil reais. Então não era um bom negócio. Passando a palavra ao Sr. Benedito que pediu direito de resposta, sustenta que o percentual de 20% (vinte por cento) de honorários foi aprovado em assembleia e que os 30% (trinta por cento) também foram. E o aumento de percentual deveu-se à rescisória e que todos os contratos feitos teriam que pagar ao DAP sim, porque o DAP trabalhava também para o escritório, atendia aos associados e montava os contratos no DAP. Então o DAP tinha que receber dinheiro sim. Sra. Glória reafirma que não consta em nenhuma ata de que as pessoas teriam aprovado em assembleia esse repasse para o DAPIBGE. Concluindo, se comprometeu a apresentar a Ata que menciona apenas o aumento dos honorários do escritório de advocacia de 20% para 30%, na qual está omitido que o CMO faria o repasse de parte dos valores dos associados para o DAPIBGE. Pedindo a palavra, Sr. Carlos Passinha diz que deve ser feito um processo de levantamento de prestação de contas para esta questão. Sra. Glória informa a todos que a votação on-line para os temas da pauta de hoje, permanecerão em aberto até o dia vinte e oito de abril de 2024, portanto, a votação on-line terá a duração de 03 (três) dias. Sra. Janete Monteiro da Silva, que presidiu esta Reunião, informa a todos que o resultado da votação será divulgado no dia vinte e nove de abril. Finalizando, diz que tudo o que havia para ser tratado nessa Reunião, já tinha sido discutido, dando por encerrada esta Assembleia Geral e eu, Glória Lúcia Pacheco Serpa, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pela Presidente.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2024.



Janete Monteiro da Silva  
Presidente



Glória Lúcia P Serpa  
Secretária

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAPIBGE**

Convocamos os associados do DAPIBGE para participar da Assembleia Geral Ordinária híbrida, que será realizada **dia 25/04/2024, às 14:00h**, na Sede da Associação, Av. Rio Branco 257/605, Rio de Janeiro - RJ.

**Pauta:**

1. Campanha de Vacinação antipneumocócica V15 e antigripal tetravalente
- 2 . Participação do DAPIBGE na Mesa de Negociação Permanente do Governo

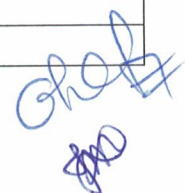
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024.

*Glória Vanicore Ribeiro*  
Glória Vanicore Ribeiro  
Presidente

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – DATA 25/04/2024

HORÁRIO: 14 HORAS – LOCAL: SEDE DO DAPIBGE

	NOME	CPF
1	MARIA DE LOURDES ADORNO ALVES	371.145.907-25
2	SOLANGE CARDOSO	467.703.057-04
3	ELIZABETH AMARAL	463.937.067-91
4	LIGIA REGINA GRISI DE OLIVEIRA	467.531.927-00
5	JUREMA LEANDRO TEIXEIRA	316.513.307-78
6	MARIA APARECIDA JULIANO DE AGUIAR	467.888.327-49
7	GLORIA VANICORE RIBEIRO	433.288.147-87
8	BENEDITO SERGIO DE ALMEIDA ALVES	209.741.757-49
9	MARIA GUILHERMINA ESTEVES	810.486.707-59
10	LUIZ CARLOS AVELINE	157.238.010-15
11	JOSE ANTONIO LUTTERBACH SOARES	366.884.957-91
12	THELMA SUELY BORBA DO NASCIMENTO MORAES	729.223.897-15
13	ROSA MARIA BASTOS RAMOS	243.000.047-49
14	GILZET CARVALHO DOS SANTOS	495.145.557-91
15	MARIA FRAZAO DA SILVA FILHA	363.702.667-87
16	CLARA LIANE ALMENDRA VASCONCELLOS	311.831.317-04
17	CARLOS ALBERTO PASSINHA SIMOES	601.676.617-87
18	PEDRO SERGIO ROCHA MATIAS	486.823.577-04
19	NELIA GOMES GUTERRES	329.984.307-91
20	MIGUEL ANGELO CORDEIRO DE SOUZA	727.755.997-53
21	EVALDO DE SOUZA SANTANA	564.748.227-91
22	LÍDIA MOYSÉS DA SILVA	550.130.667-00
23	ZILDA SIQUEIRA MENDES	403.583.567-68
24	FERNANDA DOS SANTOS MARQUES	401.181.267-68
25	VERA LUCIA PERES	309.874.827-34
26	ZELIA MARQUES SAMPAIO	339.510.557-15
27	NELSON DE CASTRO SENRA	175.948.717-15
28	REGINA FRANCISCA PEREIRA	360.366.767-00
29	JANETE MONTEIRO DA SILVA	098.172.987-87
30	MARIA JOAQUINA FARIA DA SILVA	687.812.107-87
31	MARIA ARLINDA DE CASTRO	252.629.207-72
32	DINA FERNANDES DE SANTANA BOLOGNA	508.048.047-53
33	NILO CESAR COELHO DA SILVA	718.213.257-53
34	NAIR DE OLIVEIRA BUSTAMANTE	262.427.617-34
35	TEREZA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	222.671.077-91
36	CELIA MARIA FELISBERTO	217.328.417-72
37	ZILAH DE MAGALHAES	036.217.157-20
38	FATIMA THEREZA SANNUTO LOURO	544.323.167-72
39	LENI MACHADO D AVILA	047.997.397-00
40	MARIA JOSE DOS SANTOS	271.709.347-87



41	SELMA GOMES DE ASSIS	376.178.187-34
42	ANA LISI AGUIAR	437.884.757-49
43	SUELY DE ARAUJO DIEZ ATIENZA	178.300.367-72
44	LUCIA REGINA ALVES DE GOVEA	384.089.537-53
45	ROBERTO WAGNER JULIO	434.185.467-49
46	FLORINDA BARRETO BISPO	145.543.565-15

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2024.

  
JANETE MONTEIRO DA SILVA

PRESIDENTE

  
GLORIA SERPA

SECRETÁRIA